



PROJETO DE LEI XXXX/2024 do Vereador João Jorge (MDB)

Denomina Praça Desembargador Celso Luiz Limongi o espaço livre localizado na Rua Astorga, na altura do nº 810, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Desembargador Celso Luiz Limongi o espaço livre localizado na Rua Astorga (codlog 024449), na altura do nº 810, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2024.

JOÃO JORGE
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Natural de São Paulo /SP, o Desembargador Celso Luiz Limongi nasceu em 08 de julho de 1941, vindo a falecer em 23 de setembro de 2018.

Tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) na Turma de 1966. Juiz de carreira, tornou-se desembargador em 1988, vindo a presidir o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no biênio 2006/2007.

Celso Luiz Limongi foi uma autoridade de destaque no campo do Direito. Durante sua carreira como desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, demonstrou um compromisso exemplar com a justiça e o cumprimento da lei, decidindo casos com imparcialidade e rigor técnico e fortalecendo significativamente nosso sistema judiciário.

Dessa forma, justa a homenagem prestada pelo presente projeto de lei, não apenas como reconhecimento de sua contribuição excepcional para o direito e a justiça, mas também como celebração dos valores de integridade, ética e justiça que ele personificou ao longo de sua vida.

Por esses motivos, solicito aos pares a aprovação deste projeto de lei.

João Jorge
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

